



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 8 Nº 2.005 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVA)

16 PÁGINAS

Disponibilização: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

DIRETOR-GERAL

Antônio José Imperial Pimentel Pereira

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Yerma Rossi Bulhões Bittencourt

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO

Alexandre Moreira Mendes de Carvalho

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

*Aprova a escala de férias dos
juízes referente aos meses de
maio, junho e julho de 2016.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora Maria Adna Aguiar, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador Alberto Bastos Balazeiro, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Esequias de Oliveira, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Norberto Frerichs, Ivana Magaldi, Renato Simões, Edilton Meireles, Humberto Machado, Léa Nunes e Suzana Inácio**, considerando as informações constantes do Proad nº 11670/2015 e em conformidade com o disposto no artigo 96, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal; **RESOLVE**, por unanimidade:

APROVAR a escala de férias dos Juízes de primeiro grau deste

Regional referente aos meses de **maio, junho e julho de 2016**, nos termos dos relatórios anexos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 22 de fevereiro de 2016.

Maria Adna Aguiar

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

ANEXO I

MAGISTRADO	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO
ALICE CATARINA DE SOUZA PIRES	1ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS	16/05 A 14/06/2016	2º PERÍODO/2015
ANA CAROLINA MARCOS NERY SOUZA	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	02/05 A 31/05/2016	1º PERÍODO/2014
ANDREA SCHWARZ DE SENNA MOREIRA	VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO	16/05 A 14/06/2016	2º PERÍODO/2014
DANILO GONÇALVES GASPAR	1ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO	09/05 A 07/06/2016	1º PERÍODO/2016
DÉBORA MORAES RÉGO DE CASTRO	1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	16/05 A 14/06/2016	1º PERÍODO/2016
DEOCLECIANO BENDOCCHI A. VAZ SAMPAIO	10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	11/05 A 09/06/2016	1º PERÍODO/2016
EDLA GUSMÃO MANCHESTER	1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS	17/05 A 15/06/2016	2º PERÍODO/2015
GILBER SANTOS LIMA	6ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	03/05 A 01/06/2016	2º PERÍODO/2013
GILVAN OLIVEIRA SILVA	15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	04/05 A 02/06/2016	1º PERÍODO/2015
JOALVO CARVALHO DE MAGALHAES FILHO	PRESIDÊNCIA	02/05 A 31/05/2016	1º PERÍODO/2016
KATIA VIRGINIA BITENCOURT DE OLIVEIRA	12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	04/05 A 02/06/2016	1º PERÍODO/2014
LUCIANO DOREA MARTINEZ CARREIRO	9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/05 A 14/06/2016	2º PERÍODO/2014
LUIZ ANTONIO SILVA VASCONCELOS	2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	17/05 A 15/06/2016	2º PERÍODO/2016
MANUELA HERMES DE LIMA	VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS	17/05 A 15/06/2016	1º PERÍODO/2015
MARIA DE FÁTIMA CARIBÉ SEIXAS	VARA DO TRABALHO DE IRECE	23/05 A 21/06/2016	1º PERÍODO/2016
MARIANA DOURADO WANDERLEY KERTZMAN	11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	17/05 A 15/06/2016	2º PERÍODO/2015
MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA	PRESIDÊNCIA	16/05 A 14/06/2016	2º PERÍODO/2015
MICHELLE PIRES BANDEIRA POMBO	6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/05 A 14/06/2016	1º PERÍODO/2013
MIRELLA MENDES GRASSI MUNIZ	VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO	16/05 A 14/06/2016	1º PERÍODO/2015
NADVA NASCIMENTO DA CRUZ	VARA DO TRABALHO DE JACOBINA	23/05 A 21/06/2016	1º PERÍODO/2015

NIVEA MARIA LUZ DA SILVA TORRES	4ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	18/05 A 16/06/2016	2º PERÍODO/2015
PAULA LEAL LORDELO LINO	PRESIDÊNCIA	02/05 A 31/05/2016	2º PERÍODO/2015
PRISCILLA TEIXEIRA DA ROCHA PASSOS	VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS	24/05 A 22/06/2016	1º PERÍODO/2016
RITA DE CÁSSIA SUZART DE FREITAS	38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	24/05 A 22/06/2016	2º PERÍODO/2015
VIVIANE SOUZA BRITO AJAD	4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	02/05 A 31/05/2016	1º PERÍODO/2015

ANEXO II

MAGISTRADO	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO
ALDERSON ADAES MOTA RIBEIRO	30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	13/06 A 12/07/2016	1º PERÍODO/2016
ALEXA ROCHA DE ALMEIDA FERNANDES	27ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	15/06 A 14/07/2016	2º PERÍODO/2015
ALOISIO CRISTOVAM DOS SANTOS JÚNIOR	1ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO	14/06 A 13/07/2016	1º PERÍODO/2014
ANA FÁTIMA P. CASTELO BRANCO TEIXEIRA	28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	15/06 A 14/07/2016	1º PERÍODO/2016
ANA LÚCIA MOREIRA ÁLVARES	20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	27/06 A 26/07/2016	2º PERÍODO/2015
ANDREA B. MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG	1ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA	27/06 A 26/07/2016	2º PERÍODO/2016
ANDREA PRESAS ROCHA	2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/06 A 15/07/2016	2º PERÍODO/2014
ANDRÉA ROCHA TROCOLI	1ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS	15/06 A 14/07/2016	1º PERÍODO/2014
ANTONIO SERGIO NEIME CARVALHO	21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	27/06 A 26/07/2016	1º PERÍODO/2016
CARLA MASCARENHAS DE OLIVEIRA NOVELLI	VARA DO TRABALHO DE BRUMADO	16/06 A 15/07/2016	2º PERÍODO/2014
CASSIA MAGALI MOREIRA DALTRO	VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	27/06 A 26/07/2016	1º PERÍODO/2016
CASSIO MEYER BARBUDA	VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO	15/06 A 14/07/2016	1º PERÍODO/2016
CINTYA AGUIAR PEREIRA	8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	27/06 A 26/07/2016	2º PERÍODO/2016
CLAUDIO KELSCH TOURINHO COSTA	VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS	28/06 A 27/07/2016	2º PERÍODO/2014
CYNTIA CORDEIRO SANTOS	2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	16/06 A 15/07/2016	2º PERÍODO/2015
FABRÍCIO PORTO MAGALHAES	4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	21/06 A 20/07/2016	1º PERÍODO/2016
FERNANDA CARVALHO AZEVEDO FORMIGHIERI	11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/06 A 15/07/2016	1º PERÍODO/2016
GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	VARA DO TRABALHO DE ITABERABA	27/06 A 26/07/2016	1º PERÍODO/2016
GUILHERME GUIMARÃES LUDWIG	VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA	27/06 A 26/07/2016	2º PERÍODO/2015

HELIANA MARIA NEVES DA ROCHA R. SANTOS	26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	12/06 A 11/07/2016	1º PERÍODO/2016
IONE LAGO SANTANA	VARA DO TRABALHO DE EUCLIDES DA CUNHA	27/06 A 26/07/2016	1º PERÍODO/2016
JEANA SILVA SOBRAL	VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS	27/06 A 26/07/2016	1º PERÍODO/2016
JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA	18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	13/06 A 12/07/2016	1º PERÍODO/2015
JOSE LUIZ DA COSTA PAIVA	PRESIDÊNCIA	27/06 A 26/07/2016	1º PERÍODO/2015
LEAMARIA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA	6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	27/06 A 26/07/2016	1º PERÍODO/2016
MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO VALVERDE FILHO	39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	20/06 A 19/07/2016	2º PERÍODO/2016
MILTON JOSE DEIRO DE MELLO JUNIOR	2ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	15/06 A 14/07/2016	2º PERÍODO/2015
MÔNICA AGUIAR SAPUCAIA	10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	27/06 A 26/07/2016	1º PERÍODO/2013
NAJLA ROSENTINA MEIJON JORGE	1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	20/06 A 19/07/2016	1º PERÍODO/2016
PAULO VIANA DE ALBUQUERQUE JUCÁ	7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	15/06 A 14/07/2016	1º PERÍODO/2015
SEBASTIÃO MARTINS LOPES	1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	27/06 A 26/07/2016	2º PERÍODO/2015
SILVANA MARIA DIAS DE REZENDE	35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	27/06 A 26/07/2016	1º PERÍODO/2015
SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO L. MARQUES	23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	27/06 A 26/07/2016	1º PERÍODO/2015
TÂNIA MAGNANI DE ABREU BRAGA	38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	27/06 A 26/07/2016	2º PERÍODO/2016

ANEXO III

MAGISTRADO	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO
ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO	PRESIDÊNCIA	04/07 A 02/08/2016	1º PERÍODO/2015
DILZA CRISPINA MACIEL SANTOS	VARA DO TRABALHO DE VALENÇA	04/07 A 02/08/2016	2º PERÍODO/2015
GUILHERME DE MACEDO VERAS	PRESIDÊNCIA	18/07 A 16/08/2016	2º PERÍODO/2015
LUZIANE SILVA CARVALHO FARIAS	VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO	15/07 A 13/08/2016	1º PERÍODO/2016
MARCELO RODRIGUES PRATA	29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	18/07 A 16/08/2016	2º PERÍODO/2016
NELIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA HUDSON	2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS	04/07 A 02/08/2016	1º PERÍODO/2014
RAFAEL FLACH	3ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	18/07 A 16/08/2016	2º PERÍODO/2015
RENATA SAMPAIO GAUDENZI	2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	17/07 A 15/08/2016	1º PERÍODO/2015
THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE	22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	05/07 A 03/08/2016	2º PERÍODO/2015

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 03,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

*Aprova o Relatório das Atividades
Judiciárias e Administrativas de
2015.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora Maria Adna Aguiar, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador Alberto Bastos Balazeiro, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Esequias de Oliveira, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Norberto Frerichs, Ivana Magaldi, Renato Simões, Edilton Meireles, Humberto Machado, Léa Nunes e Suzana Inácio**, considerando as informações constantes do Proad nº 1239/2016 e em conformidade com o disposto no artigo 32, XXVI, do Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR o Relatório das Atividades Judiciárias e Administrativas do Tribunal Regional da 5ª Região desenvolvidas durante o exercício de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 22 de fevereiro de 2016.

Maria Adna Aguiar

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Atos da Presidência

DECISÕES DO(A) PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

PROCESSOS

PROAD 10293/2015 -

Requerente: Roberto Lessa Braga

Assunto: Reenquadramento Funcional

Decisão: Tendo em vista que não houve alegação de fato novo, mantenho o despacho contido no documento 15, pelos seus próprios fundamentos.

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

0244/2016-GLORIA FERNANDA ANDRADE ALMEIDA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO SUZANA INÁCIO GOMES-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-11/02/2016 (Processo PROAD: 1098/2016).

RESPONDER PELO ENCARGO

0233/2016-CELIA REGINA DE MENDONÇA-ASSESSORIA DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-CJ03 ASSESSOR-01/03/2016-31/03/2016 (Processo PROAD: 1716/2016).

DESLIGAMENTO

0250/2016-ANA CARLA DE MAGALHAES MELO CALASANS-NÚCLEO DE CORREIÇÃO DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL-FC04 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4-22/02/2016 (Processo PROAD: 1782/2016).

REMOÇÃO

0243/2016-GLORIA FERNANDA ANDRADE ALMEIDA-32ª VARA DO

TRABALHO DE SALVADOR-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO SUZANA INÁCIO GOMES-11/02/2016 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 1098/2016).

0251/2016-ANA CARLA DE MAGALHAES MELO CALASANS-SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-22/02/2016 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 1782/2016).

RESPONDER PELO ENCARGO RERRATIFICAÇÃO

0212/2016-0155/2016-MANUELA ROCHA BARBOSA DE MENEZES-COORDENADORIA DE RECURSO DE REVISTA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-04/02/2016-14/02/2016 (Processo PROAD: 675/2016).

DIÁRIAS

0223/2016 - NORBERTO FRERICHS - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - LONDRES - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO/ SEMINÁRIO - 12 e 1/2 - 22/05/2016 a 03/06/2016.

0235/2016 - PAULINO CÉSAR MARTINS RIBEIRO DO COUTO - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - BRASÍLIA/DF - POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DO TST - 1 e 1/2 - 25/02/2016 a 26/02/2016.

0236/2016 - CRISTIANE LOBO ARAUJO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - BRASÍLIA-DF - ACOMPANHANDO A PRESIDENTE DO TRIBUNAL - 1 e 1/2 - 25/02/2016 a 26/02/2016.

0237/2016 - WASHINGTON GUTEMBERG PIRES RIBEIRO - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - BRASÍLIA/DF - POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DO TST - 1 e 1/2 - 25/02/2016 a 26/02/2016.

0238/2016 - VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - BRASÍLIA/DF - POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DO TST - 1 e 1/2 - 25/02/2016 a 26/02/2016.

0239/2016 - MARIA DE LOURDES LINHARES L. DE OLIVEIRA - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - BRASÍLIA/DF - POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DO TST - 2 e 1/2 - 24/02/2016 a 26/02/2016.

0240/2016 - ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - BRASÍLIA - POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DO TST - 1 e 1/2 - 25/02/2016 a 26/02/2016.

0241/2016 - DENIO ESPIRITO SANTO DA CUNHA - ANALISTA JUDICIÁRIO - PAULO AFONSO/BA - SUPERVISÃO E/OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - 1 e 1/2 - 22/02/2016 a 23/02/2016.

0246/2016 - VANDERLAN ALMEIDA FONTES - ANALISTA JUDICIÁRIO - ILHÉUS/BA - FISCALIZAR SERVICOS DE REFORMA - 2 e 1/2 - 17/02/2016 a 19/02/2016.

0247/2016 - ELZITA DE ANDRADE FRANCO BRANDAO - ANALISTA JUDICIÁRIO - GUANAMBI/BA - REALIZAR PERÍCIA MÉDICA - 3 e 1/2 - 24/02/2016 a 27/02/2016.

- HILDERICO TRIGUEIROS CALDAS - ANALISTA JUDICIÁRIO - GUANAMBI/BA - REALIZAR PERÍCIA MÉDICA - 3 e 1/2 - 24/02/2016 a 27/02/2016.

0248/2016 - MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - CURITIBA-PR - VIAGEM A SERVIÇO DA ESCOLA JUDICIAL - 3 e 1/2 - 03/03/2016 a 06/03/2016.

0249/2016 - JULIANA OKI JATAHY FONSECA - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - SALVADOR-BA - PARTICIPAR EVENTO PROMOVIDO PELA ESCOLA JUDICIAL - 1 e 1/2 - 18/02/2016 a 19/02/2016. - PRISCILLA TEIXEIRA DA ROCHA PASSOS - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - SALVADOR-BA - PARTICIPAR EVENTO PROMOVIDO PELA ESCOLA JUDICIAL - 1 e 1/2 - 18/02/2016 a 19/02/2016. - RAFAEL FIDELIS DE BARROS - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - SALVADOR-BA - PARTICIPAR EVENTO PROMOVIDO PELA ESCOLA JUDICIAL - 1/2 - 19/02/2016 a 19/02/2016. - RAFAEL FLACH - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - SALVADOR-BA - PARTICIPAR EVENTO PROMOVIDO PELA ESCOLA JUDICIAL - 1 e 1/2 - 18/02/2016 a 19/02/2016.

0252/2016 - FERNANDO SA MENEZES - ANALISTA JUDICIÁRIO - SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CRUZ DAS ALMAS-BA E C. DO COITÉ-BA - SUPERVISÃO E/OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - 2 e 1/2 - 01/03/2016 a 03/03/2016.

Corregedoria**Licença médica Juiz:**

Laudo médico nº: 0261/2016
Magistrado: Alfredo Vasconcelos Carvalho
Período: 22 a 28/02/2016

PROVIMENTO CR nº 0001 de 2016

Altera o Provimento CR nº 0004/2012 dispondo sobre o pagamento das execuções fiscais na Consolidação de Normas da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Pedido de Providência nº 0005684-42.2014.2.00.0000, da Exma. Sra. Ministra Nancy Andrigh, Corregedora Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.703/98, que dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos padronizados com relação ao pagamento definitivo à garantia do juízo nas ações executivas fiscais;

CONSIDERANDO as anotações lançadas pela Caixa Econômica Federal no Expediente TRT5 nº 09.54.14.07251-35.

RESOLVE:

Art. 1º Inclua-se o Capítulo XIII-A, com a numeração correspondente aos artigos 103-A, §§1º e 2º e 103-B, §§1º, 2º, 3º e 4º - DO PAGAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS, no Provimento CR nº 0004/2012 (Consolidação de Normas da Corregedoria Regional do Trabalho da 5ª Região), com a seguinte redação:

“Art. 103-A. Na Execução Fiscal, o pagamento definitivo da Dívida Ativa da União é feito por DARF, código 3623, obtido no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<http://www.pgf.gov.br>), na aba Emissão de Darf, informando-se o número da inscrição do DAU.

§1º Caso o pagamento definitivo tenha sido realizado por depósito judicial, a Vara do Trabalho comunicará ao banco depositário, solicitando a transferência definitiva dos valores ao Tesouro Nacional (DARF - cód. 3623), informando obrigatoriamente o nome e o CNPJ ou CPF do devedor, cada número de inscrição na DAU, valor e o processo administrativo respectivo.

§2º Na hipótese do §1º, o banco depositário encaminhará à Vara o respectivo comprovante, no prazo de 15 (quinze) dias da transferência para juntada aos autos.

Art. 103-B. O depósito para garantia do juízo na Execução fiscal, nos termos da Lei 9.703/98, é realizado exclusivamente na Caixa Econômica Federal, diretamente na agência que atende à Vara, sob o código 7525, com abertura de conta específica denominada Conta 635, de acordo com procedimento adotado pela referida instituição bancária.

§1º No caso de depósito para garantia do juízo realizado na Caixa Econômica Federal e proveniente do uso do Sistema BacenJud, a Vara do Trabalho comunicará ao banco depositário, solicitando a transferência dos valores para a denominada Conta 635, informando obrigatoriamente o nome e o CNPJ ou CPF do devedor, cada número de inscrição da DAU, valor e processo administrativo respectivo.

§2º Na hipótese de depósito para garantia do juízo realizado em banco diverso da Caixa Econômica Federal, a Vara do Trabalho comunicará ao banco depositário, solicitando a transferência dos valores para a

denominada Conta 635, informando obrigatoriamente o nome e o CNPJ ou CPF do devedor, cada número de inscrição da DAU, valor e processo administrativo respectivo.

§3º Após o trânsito em julgado da ação de Execução Fiscal, a Vara do Trabalho, conforme o caso:

a) comunicará a Caixa Econômica Federal solicitando a transferência definitiva dos valores ao Tesouro Nacional, informando obrigatoriamente o nome e o CNPJ ou CPF do devedor, cada número de inscrição na DAU, valor e processo administrativo respectivos; ou

b) expedirá alvará de levantamento em favor do depositante.

§4º As transferências serão comunicadas às Varas do Trabalho pelos bancos depositários, no prazo de 15 (quinze) dias, para juntada aos autos.

Art. 2º Este Provimento, com as alterações ora inseridas entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 24 de Fevereiro de 2016.

ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Corregedor Regional do TRT da 5ª Região
Desembargador do Trabalho

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VAR DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA - BA****Correição Ordinária realizada no período
de 22 a 24 de fevereiro de 2016.**

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 08h30min, foi instalada a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 003/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 8, nº 1964, em 14 de dezembro de 2015. Destaque-se que houve antecipação da atividade correicional para esta data, através do Aviso nº 005/2016, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, Ano 8, nº 1996, em 11 de fevereiro de 2016. A equipe do Exmº. Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho Esequias Pereira de Oliveira, esteve composta dos seguintes servidores: Denio Robson Bezerra Estrela, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional / Analista Judiciário; Grace Vieira Lima Orrico, Chefe do Núcleo de Correição / Analista Judiciário; Maurício Santos Andrade, Chefe de Gabinete / Técnico Judiciário; Renata Magalhães Sodré, Assistente de Gabinete / Técnico Judiciário; Adriana Alcântara Machado, Assistente de Gabinete / Analista Judiciário e André Fagundes Freitas, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário.

Presente a Exmª. Juíza Substituta Designada Drª. Mariana Fernandes Maciel Prado de Oliveira, bem como o Diretor, Luciano Lima da Silva e demais Servidores da Vara, a exceção de Daniela Costa de Oliveira Guimarães e Abner Caiubi Viana de Brito, por motivo de férias. Embora em gozo de férias, compareceu espontaneamente o Exmº. Juiz Titular Dr. Milton José Deiró de Mello Júnior.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão, bem como dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, o Exmº. Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata. Observe-se que os dados referentes a 2013 a 2015 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto aos outros dados desta Ata, a coleta feita nos respectivos sistemas foi realizada em 17/02/2016, e abrangeu o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT) nas Varas de Feira de Santana ocorreu em 10 de outubro de 2014 e eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJE para o Sistema e-Gestão.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

O Exm^o. Juiz **MILTON JOSÉ DEIRÓ DE MELLO JÚNIOR** exerce a titularidade da Vara desde **24/04/2015** e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Feira de Santana, sede da jurisdição.

A Exm^a. Juíza Substituta Designada Dr^a. **MARIANA FERNANDES MACIEL PRADO DE OLIVEIRA** foi designado(a) para atuar na Unidade em **13/06/2011**.

No período de 03/08/2012 a 23/04/2015 a titularidade da Vara foi exercida pela Exm^a Juíza **CLÉA PIMENTA BASTOS**.

No ano de 2015 até o início dos trabalhos correicionais, de acordo com o Relatório de Convocações de Juizes, nenhum magistrado foi convocado para atuar na Unidade correicionada.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

No ano de 2015, não há registro de afastamentos ou licenças dos Magistrados (Fonte: Sistema de Recursos Humanos do Tribunal).

2. SERVIDORES

2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correicionada tem a lotação de 13 (treze) funcionários. Destaca-se que o servidor Luciano Lima da Silva está respondendo pela direção da Unidade desde 27/04/2015.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
ABNER CAIUBI VIANA DE BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO / ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ	28/10/2014	27/04/2015
BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO / ADMINISTRATIVA / APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS		22/01/1985	22/01/1985
DANIELLA COSTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	ANALISTA JUDICIÁRIO / JUDICIÁRIA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	09/11/2012	25/02/2013
EUTIDES MARIA MORAES PIRES	TÉCNICO JUDICIÁRIO / ADMINISTRATIVA	CALCULISTA	29/10/1993	13/08/2012
JACYLMA LIMA MOTA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO / ADMINISTRATIVA		21/09/1989	21/09/1989
JULIANA ALVES MARTINS E SANTANA LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO / JUDICIÁRIA	ASSISTENTE DE JUIZ	07/08/2009	13/08/2012
LEONARDO MARTINS DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO / ADMINISTRATIVA	CALCULISTA	08/05/2009	24/08/2009
LUCIANO LIMA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO / ADMINISTRATIVA	DIRETOR DE SECRETARIA	13/07/1998	27/04/2015
MARIANA SERVILHA PASSOS DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO / ADMINISTRATIVA		18/08/2010	08/07/2013
NÚBIA DA SILVA BATISTA PORTILHO CARVALHO	CEDIDO POR OUTRO ÓRGÃO	ASSISTENTE	01/10/2008	28/09/2015

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
ROQUE CARNEIRO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO / ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	27/02/1989	27/02/1989
SANDRA GALVÃO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO / ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE	25/01/1990	25/01/1990
TYARAMORAES PEDREIRA PIRES	TÉCNICO JUDICIÁRIO / ADMINISTRATIVA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	21/03/2006	15/05/2006

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2015 e o início dos trabalhos correicionais, a Unidade teve alteração de 03 (tres) servidores.

Servidor	Início na Lotação	Saída da Lotação
Abner Caiubi Viana de Brito	27/04/2015	
Camila Gomes Andrade	12/09/2012	26/04/2015
Cristina Maria Sampaio Gomes	13/04/2015	10/05/2015
Eva Oliveira Almeida	04/06/2012	05/07/2015
Filipe Ortiz de Moraes	13/08/2012	26/04/2015
Gervásio Dias do Vale	11/05/2015	12/07/2015
Luciano Lima da Silva	27/04/2015	
Núbia da Silva Batista Portilho Carvalho	28/09/2015	

(fonte: TRT- Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2015 os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram **521 (quinhentos e vinte e um) dias**, sendo 41 (quarenta e um) decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS), 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, 14 (quatorze) dias de folga compensatória do TRE, 74 (setenta e quatro) de greve e 212 (duzentos e doze) de paralisação.

II - CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório do Diretor foram registradas as seguintes queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade: instalações inadequadas devido ao pouco espaço.

Quanto à existência de solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – S.A., Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior- CAUI e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, o Diretor comunicou a solicitação de fornecimento de tonner para a impressora multifuncional Samsung, não atendida sob alegação de inexistir em estoque; como também o chamado para conserto da CPU da sala de audiência não houve conclusão do serviço até o início dos trabalhos correicionais.

III - SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2015, a Vara inspecionada recebeu **1.881 (mil oitocentos e oitenta e um) processos**, com a seguinte discriminação: 1.713 (mil setecentos e treze) ações; 07 (sete) processos de execução originária e 161 (cento e sessenta e uma) cartas. No corrente ano, até 22 de fevereiro de 2016, a Vara inspecionada recebeu **224 (duzentos e vinte e quatro) processos**, com a seguinte discriminação: **206 (duzentos e seis) ações**, **04 (quatro) execuções** e **14 (quatorze) cartas**.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até **17/02/2016**, encontravam-se em andamento na Unidade **2.248 (dois**

mil, duzentos e quarenta e oito) processos com as seguintes situações processuais: 729 (setecentos e vinte e nove) na fase de conhecimento, 43 (quarenta e três) na fase de liquidação e 1.476 (mil quatrocentos e setenta e seis) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2014	2015	
Recebidos	1.411	1713	
Solucionados	1.637	1.293	
Percentual	116,02%	75,48%	
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	2014	2015	
Iniciadas	389	239	
Encerradas	570	486	
Percentual	146,53%	203,34%	
SENTENÇAS LÍQUIDAS			
PERÍODO	2014	2015	
Sentenças	638	318	
Líquidas	416	212	
Percentual	65,20%	66,66%	

(fonte: Sistema e-Gestão)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

Do ajuizamento da ação até		2014	2015
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	134,85	96,68
	Exceto Rito Sumaríssimo	186,97	161,59
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	1.346,00	--
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.269,74	1.771,43
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	1.255,75	1.206,50
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.738,58	1.583,07

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, em média, são designadas 13 (treze) audiências por dia, sendo 11 (onze) inaugurais, 01 (uma) para rito sumaríssimo, e 01 (uma) para tentativa de conciliação - processo na fase de execução. A Vara realiza audiência una e quando há reinclusão em pauta para instrução, é utilizado o horário de inicial. As sessões ocorrem de segunda a quinta-feira, e ocasionalmente às sextas, com início às 9h, observado o intervalo de 10 minutos entre as audiências inaugurais e de 10 minutos entre as de instrução. Foi informado que até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 11/07/2016 e as submetidas ao rito ordinário para 16/06/2016.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

Do ajuizamento da ação até		2014	2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	70,56	79,32
	Exceto Rito Sumaríssimo	73,41	84,20
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	127,51	74,50
	Exceto Rito Sumaríssimo	150,40	145,43

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos- inicial e final -independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.
(fonte: Sistema e-Gestão)

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DE-TERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 22/02/2016 existiam:

- a) 162 (cento e sessenta e dois) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 12/02/2016);
b) 279 (duzentos e setenta e nove) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 25/01/2016);
c) 05 (cinco) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo o mais antigo com data de 17/02/2016);

IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, o Juiz Titular comparece à Unidade às quartas e quintas-feiras, bem como, eventualmente, às sextas-feiras. A Juíza Substituta Designada o faz às segundas e terças-feiras, bem como, eventualmente, às sextas.

2.PRODUTIVIDADE

JUIZ TITULAR: MILTON JOSÉ DEIRÓ DE MELLO JÚNIOR

PRODUTIVIDADE	2015
COM EXAME DO MÉRITO	
Conciliações	132
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	30
Extintos com resolução de mérito	1
Outras decisões com resolução de mérito	0
SEM EXAME DO MÉRITO	
Extintos sem resolução de mérito	214
Arquivamento	57
Desistência	35
Outras decisões sem resolução de mérito	0
TOTAL	469
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	10

JUÍZA SUBSTITUTA: MARIANA FERNANDES MACIEL PRADO DE OLIVEIRA

PRODUTIVIDADE	2015
COM EXAME DO MÉRITO	
Conciliações	178
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	198
Extintos com resolução de mérito	1
Outras decisões com resolução de mérito	0
SEM EXAME DO MÉRITO	
Extintos sem resolução de mérito	31
Arquivamento	65
Desistência	26
Outras decisões sem resolução de mérito	0
TOTAL	499
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	79

(fonte: Sistema e-Gestão)

JUÍZA TITULAR: CLÉA PIMENTA BASTOS (EXERCEU DE 03/08/2012 a 23/04/2015)

PRODUTIVIDADE	2015
COM EXAME DO MÉRITO	
Conciliações	71
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	151
Extintos com resolução de mérito	1
Outras decisões com resolução de mérito	0
SEM EXAME DO MÉRITO	
Extintos sem resolução de mérito	34
Arquivamento	49
Desistência	13
Outras decisões sem resolução de mérito	2
TOTAL	321
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	123

(fonte: Sistema e-Gestão)

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Conforme relação fornecida pelo Diretor de Secretaria:

a) O Exm^o. Juiz Titular **MILTON JOSÉ DEIRO DE MELLO JÚNIOR** possuía **131 (cento e um)** processos conclusos para julgamento, sendo 128 (cento e vinte e oito) na fase cognitiva e 03 (três) de execução, **estando 109 (cento e nove) fora do prazo.**

b) A Exm^a. Juíza Substituta Designada **MARIANA FERNANDES MACIEL PRADO DE OLIVEIRA** possuía **116 (cento e dezesseis)** processos conclusos para julgamento, 114 (cento e quatorze) todos na fase de cognição e 02 (dois) de execução, **estando 76 (setenta e seis) fora do prazo.**

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO – JUIZ

JUIZ TITULAR: MILTON JOSÉ DEIRO DE MELLO JÚNIOR

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2015
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	18
	Prazo Médio	14,28
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	242
	Prazo Médio	19,21
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO		
Nº de Processos		7
Prazo Médio		2,71
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO		
Nº de Processos		17
Prazo Médio		3,71
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS		
Nº de Processos		0
Prazo Médio		-

* Assumiu a titularidade da 2ª VT FS em 24/04/2015

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: MARIANA FERNANDES MACIEL PRADO DE OLIVEIRA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2014	2015
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	14	10
	Prazo Médio	55,86	84,30
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	234	218
	Prazo Médio	120,26	69,75
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		73	51
Prazo Médio		5,29	49,29
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		10	11
Prazo Médio		-	4,36
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		02	0
Prazo Médio		-	-

(fonte: Sistema e-Gestão)

V - ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJ, registram-se as seguintes informações prestadas pelo(a) Diretor(a): **não é ordenada pelo Juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que indique bens da sociedade no prazo de 48 horas, sob pena de penhora, sob o fundamento da observância ao quanto previsto no art. 4º, inciso V, da Lei 6.830/80 c/c art. 889 da CLT.**

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Diretor de Secretaria informou que:

- 1) não existe arquivo provisório na Secretaria da Vara;
- 2) o Juiz Titular e a Juíza Auxiliar realizam audiências unas;
- 3) A Vara **não realiza** a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão, sistema que apenas o Diretor de Secretaria acessa o sistema e-Gestão;
- 4) o juízo prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, e ofícia a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o e-mail pfba.regressivas@agu.gov.br;
- 5) **não há caso em que, injustificadamente, o Juízo não emitiu ordem eletrônica de transferência de valores bloqueados ou de desbloqueio em tempo razoável, embora tenha sido verificada pela equipe de correição a existência de 100 (cem) processos com ordens de bloqueio pendentes de desdobramento;**
- 6) a Secretaria da Vara certifica, nos autos, a realização de todos os atos processuais no PJE, embora durante os trabalhos foram verificados a existência de liberação de pagamento/crédito sem o devido lançamento.

O Exmo Corregedor determinou à Vara que regularizasse a situação dos processos que figuram no portal da transparência deste Regional com pendência de validação para pagamento de honorários periciais. Em atendimento, o Diretor de Secretaria informou que esclareceu ao Serviço de Orçamento e Finanças acerca do entendimento do Juízo, neste particular, no sentido de que os honorários periciais somente sejam pagos ao Expert após resposta a eventuais quesitos complementares, de modo que não haveria nenhuma pendência efetivamente diagnosticada no rol de processos relacionados no Portal.

No decorrer dos trabalhos correicionais, foi solicitada a apresentação dos autos dos processos 0000551-69.2013.5.05.0192 e 0000176-34.2014.5.05.0192, o que **não foi atendido em razão da não localização dos mesmos**. Verificou-se, a partir da tramitação do primeiro, que há acórdão determinando a remessa do feito a outro Juízo, sem que haja registro do seu efetivo cumprimento. Quanto ao segundo, embora haja indicativo de que o feito tenha sido remetido ao Arquivo, não há a tramitação respectiva no SAMP, nem logrou o Diretor de Secretaria confirmar a remessa.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, com nenhum processo pendente de julgamento no 'processômetro'.

b) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2011 – **Cumprida**, com nenhum processo pendente de julgamento no 'processômetro'.

c) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013 – A Vara já julgou 99,95% dos processos distribuídos em 2012 e 99,67% daqueles distribuídos em 2013 nestes anos sem pendências no 'processômetro', restando **cumprida** a meta.

O Exm^o. Corregedor Regional parabenizou a Unidade pelas Metas já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações ainda pendentes de julgamento.

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

2.1. Relativas a 2015 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

a) Meta do Indicador 2.2 – Manter ou reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2015, em 1% relação ao ano base 2014 (quando tal prazo foi de 151,07 dias) – No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, observa-se que a Vara **aumentou** a duração do feito em **4,75%**. Meta **não cumprida** (fonte: e-Gestão = total da tabela prazo médio para julgamento).

b) Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Em 2015, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de **75,44%**, **não atingindo a Meta**. (fonte: Sistema

de Apoio à Decisão – taxa julgamento por VARA).

c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ) – aumentar em 1 ponto percentual o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2015, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 38,75) - Com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara **reduziu** o índice para **29,47%, não atingindo a meta.** (fonte: e-Gestão).

d) Meta do Indicador 3.2 – aumentar em 5% o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 11,81%) – Em 2015, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de **16,74%, atingindo a meta.** (fonte: e-Gestão).

e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ) – baixar mais processos que as execuções iniciadas no ano corrente – Em 2015, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de **96,37%, não atingindo a meta.** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ) – identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013. Neste momento, segundo informações da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, **não há ações coletivas pendentes de julgamento na unidade.**

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **175 (cento e setenta e cinco)** autos de processos.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que:

- a) no período de **01/01/2015 a 22/02/2016** por **07 vezes** foi utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio), sendo que **em uma delas não foi informado na justificativa o número da Ordem de Serviço – OS;**
- b) O AGRUPADOR – **Processos com petições não apreciadas** - indicava a existência de **66 (sessenta e seis) petições pendentes de análise;**
- c) O AGRUPADOR – **Processos com habilitações nos autos não lidas** - indicava a existência de **05 (cinco) petições;**
- d) O AGRUPADOR – **Mandados Devolvidos pelo Oficial de Justiça** - indicava a existência de **01 (um) expediente;**
- e) as **certidões de triagem nem sempre** são corretamente preenchidas quanto à verificação dos assuntos processuais.

Destaca-se que o Diretor de Secretaria informou em seu relatório os seguintes procedimentos da Secretaria da Vara em relação aos processos eletrônicos:

- a) **certificação**, nos autos, da realização de todos os atos processuais;
- b) **uso do lançador manual** para registrar as tarefas que não geram movimentação automática;
- c) **utilização dos modelos oficiais disponibilizados pelo sistema**, quando da prática dos atos processuais, conforme **Meta 5 do CNJ e artigo 17 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 N° 0005, de 16/05/14;**
- d) **notificação dos advogados, sempre, via Diário Judicial Eletrônico;**
- e) **correto cadastramento da União Federal** como órgão público, de acordo com a Procuradoria que a represente, nos termos do **artigo 15, incisos I, II e III, do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 N° 0005, de 16/05/14;**
- f) **exportação dos dados do PJE-JT para o sistema AUD**, salvando-o em PDF, nos termos do art.30 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 N° 0005, de 16/05/14);
- g) **consulta ao portal do PJE** – link de indisponibilidade de prazos, antes da certificação do decurso dos prazos.
- h) **A comunicação da existência de processos conclusos para julgamento nas caixas individualizadas dos Magistrados que não têm atuação fixa na Vara.**

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de jun-tada foi informado pelo Diretor de Secretaria que até o dia anterior à Correição:

- a) **Não existiam Avisos de Recebimento para colacionar aos autos;**
- b) **Havia 15 notificações devolvidas para certificar nos autos.**
- c) **Havia 07 (sete) petições a serem juntadas relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 08/04/2015.**

Na Vistoria de papéis não foram detectadas irregularidades no que diz respeito às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos. Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a **Vara nem sempre obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim. Verificou-se, ainda, a **existência de 100 (cem) ordens junto ao Bacen-Jud como pendentes de deliberação acerca do bloqueio.**

X - ARRECADAÇÃO

Verificou-se que, no ano de **2015**, a Vara arrecadou os seguintes valores: Custas R\$ 162.118,16 (cento e sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos); não houve recolhimento de emolumentos; Contribuição Previdenciária R\$ 765.803,54 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos); Imposto de Renda R\$ 47.356,56 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), num **Total de R\$ 975.278,26 (novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).** Foi dispensado o valor de R\$ 2.457,16 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) em custas processuais.

XI - BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Secretaria da Vara não informou boas práticas.

XII - DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, foram exarados **04 (quatro) despachos especiais**, com “Visto em Correição”, com específica menção de registro de ata vazados nos seguintes termos:

Processos (PJe) nºs **0010105-91-2014.5.05.0192 RTOOrd; 0010174-26.2014.5.05.192 RTOOrd**

“Examinando os autos em epígrafe, verifica-se que foi entabulado acordos entre as partes, os quais não foram cumpridos pelas demandadas. Depreende-se, ainda, da análise dos referidos processos, que os autores das ações requereram a execução das avenças desde março de 2015. Nesse diapasão: Determino à Secretaria da Vara a conclusão dos referidos processos ao Magistrado para apreciação das postulações. Prazo de 05 (cinco) dias. Cumpram-se.”

Processo (PJe) nº **0118800-86.2007.5.05.0192 RTOOrd**

“Examinando os presentes autos, verifica-se que há petição datada de 19/05/2014 sem apreciação até a presente data. Os autos foram encaminhados sem despacho ao calculista em 25/09/2015, porém, a tramitação respectiva alude ao dia 28/09/2015, encontrando-se sem movimentação desde então. Nesse diapasão: **1.** Atente a Secretaria para que fato dessa natureza não volte a ocorrer, gerando prejuízos aos jurisdicionados. **2.** Determino que a Secretaria promova a regular tramitação dos atos processuais. **3.** Determino, ainda, que a Secretaria conclua os autos ao Magistrado para apreciação da petição datada de 19/05/2014. Prazo de 05 (cinco) dias. Cumpram-se.”

Processo (PJe) nº **0000307-43.2013.5.05.0192 RTOOrd**

“Examinando-se os presentes autos, verifica-se que se encontra pendente a expedição de Carta Precatória Citatória desde 16/06/2015, não tendo a Secretaria promovido as diligências necessárias ao o efetivo cumprimento da ordem, em desatendimento ao princípio da duração razoável do processo. À vista do exposto, determino à secretaria o cumprimento do despacho exarado pelo juiz de expedição da carta precatória respectiva. Prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se.”

Processo (PJe) nº **0010800-21.2009.5.05.0192 RTOOrd**

“Examinando-se os presentes autos, verifica-se que em 20 de agosto de 2013 foi determinada a expedição de pequeno valor (RPV), conforme despacho de fls. 228. Posteriormente, a ordem foi reiterada, em maio de 2014, na forma do despacho de fls. 234. Desde então, a Vara se limitou a realizar atualizações de cálculos, inclusive a pedido da Corregedoria nesta oportunidade, contudo, manteve a omissão quanto à emissão da requisição. Em face disso, determino que a Secretaria da Vara cumpra com urgência a ordem emanada do Juízo quanto à expedição de RPV. Prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se.”

XIII - RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que:

1. A unidade observe todas as informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, bem como os equívocos motivadores dos despachos especiais e “Visto em Correição, com Registro em Ata”, a fim de rever as práticas errôneas detectadas e não mais praticá-las;
2. A unidade observe os processos que estão sem movimentação por um prazo superior a 60 dias;
3. Seja observado o prazo de 48 horas para conclusão dos autos ao magistrado para prolação de sentença, com registro no sistema na data efetiva (processo nº 000589-81.2013.5.05.0192);
4. A Vara cuide para confeccionar a Certidão de Triagem dentro do prazo de 15 dias, atentando para o correto registro dos assuntos processuais;
5. A Vara registre no PJE a aprovação dos laudos periciais;
6. Os Juizes evitem a demora excessiva na prolação das sentenças, vide determinações para os magistrados;
7. A Vara cuide pelo registro fidedigno das movimentações processuais

nos sistemas informatizados;

8. Atente a Vara para o cumprimento dos despachos no prazo estabelecido no artigo 190, do CPC. Observe, também, o Juízo para que os despachos sejam proferidos em atenção ao que determina o artigo 189, do Código de Processo Civil.

9. A unidade observe a celeridade no cumprimento da execução nas cartas precatórias (0000924-32.2015.5.05.0192 CartPrec; 0001359-06.2015.5.05.0192 CartPrec; 0001039-53.2015.5.05.0192 CartPrec; 0000785-80.2015.5.05.0192 CartPrec);

Seguem, ainda, as seguintes recomendações específicas:

1. Deve a Secretaria zelar pela preparação antecipada dos processos para audiências, certificando acerca da efetiva realização da assentada, bem como pela redesignação imediata em casos de adiamento, evitando-se a situação observada nos autos do processo 00001271-36.2013.5.05.0192.

2. Deve a Secretaria efetuar o constante acompanhamento dos processos submetidos à Meta 2.4 do PEI, cobrando os processos que permaneçam por tempo excessivo em carga com os peritos; adotando providências imediatas quando do desatendimento, pelo expert, às determinações judiciais; cuidando pelo célere prosseguimento do feito após o prazo concedido às partes para manifestação sobre os laudos (0000492-81.2013.5.05.0192 RTOrd; 0000407-27.2015.5.05.0192 RTOrd; 0000917.11.2013.5.05.0192 RTOrd).

XIV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

O Exm^o. Desembargador Corregedor Regional se reuniu com os magistrados da Vara, o Exm^o. Dr. Milton José Deiró de Mello Júnior, Titular e a Exm^a. Dra. Mariana Fernandes Maciel P. de Oliveira, Substituta Designada, ocasião em que trocaram ideias gerais a respeito dos trabalhos da Vara e dos respectivos servidores. Destaca-se o registro feito pelos magistrados sobre a saturação do espaço físico da sede da Vara que, a despeito de contar com estrutura implantada, presentemente já não comporta satisfatoriamente a quantidade de serviços da Vara. Outrossim, referiram-se à lotação da Vara que conta com 13 servidores, lotação mínima segundo os mesmos e que, por vezes, ainda há desfalques eventuais com afastamentos momentâneos diversos. Registraram a necessidade de ampliação do respectivo quadro. Salientaram também diversas dificuldades havidas no processo de implantação e desenvolvimento do recém implantado processo judicial eletrônico.

O Exm^o Corregedor realizou também contato com o diretor da unidade. Na oportunidade, o gestor relatou a existência de complexidade e quantidade dos serviços e as dificuldades verificadas em sua satisfatória execução. Contudo, nada obstante os obstáculos por ele mencionados, elogiou o empenho de sua equipe na realização das tarefas. Asseverou que a equipe, apesar da força de trabalho restrita para a realização da imensa quantidade de atribuições, atuou nesse período com denodo e vem cumprindo o mister que a ela incumbe, empreendendo grande esforço, mesmo diante da frustração decorrente dos resultados do movimento paredista, através do quanto não se obteve êxito na atualização dos vencimentos dos servidores.

Foi promovida uma reunião do Diretor da Secretaria da Corregedoria e da Chefe do Núcleo de Correições com os servidores da unidade correicionada, no curso da qual os servidores asseveraram que inexistem problemas no que diz respeito à ergonomia dos equipamentos e utensílios de trabalho. Contudo, pontuaram a demora na correção dos defeitos dos equipamentos (computadores e impressoras). Outrossim, destacaram que o almoxarifado do Tribunal não dispõe de tonner para as impressoras novas que substituíram as antigas. Os servidores se queixaram do Plano de Saúde autogestão do Tribunal, em razão do credenciamento restrito na cidade de Feira de Santana. O diretor da Unidade, Sr. Luciano Lima da Silva, relatou que os servidores da Vara, em sua maioria, trabalham com o PJe. Foi ventilada proposta, em caso de redução do horário de funcionamento do Tribunal, no sentido de que fosse predominantemente matutino, mais precisamente das 08:00 às 15:00.

XV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Impende o registro da ocorrência de movimento paredista dos servidores da unidade no período compreendido entre 29/05/2015 e 02/09/2015.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. **Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias** para que seja informado à Corregedoria o cumprimento dos despachos especiais.

2. **Concede-se ao Exm^o. Juiz Titular, Dr. MILTON JOSÉ DEIRÓ DE MELLO JÚNIOR, o prazo de 60 (sessenta) dias para devolução dos 109 (cento e nove)** processos que se encontram conclusos para decisão

e fora do prazo, até o exaurimento da relação constante do ANEXO I, num mínimo de 54 processos nos primeiros 30 dias. Deve ser observado, para o atendimento a esta determinação, preferencialmente a obediência à ordem cronológica da data da conclusão. A relação dos processos devolvidos deverá ser mensalmente enviada à Corregedoria.

3. **Concede-se à Exm^a. Juíza Substitua Designada, Dra. MARIANA FERNANDES MACIEL P. DE OLIVEIRA, o prazo de 60 (sessenta) dias para devolução dos 76 (setenta e seis)** processos que se encontram conclusos para decisão e fora do prazo, até o exaurimento da relação constante do ANEXO I, num mínimo de 38 processos nos primeiros 30 dias. Deve ser observado, para o atendimento a esta determinação, preferencialmente a obediência à ordem cronológica da data da conclusão. A relação dos processos devolvidos deverá ser mensalmente enviada à Corregedoria.

4. **Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que seja revisado a Pauta de Perícias quanto àquelas já realizadas, mas indicadas como pendentes de aprovação.**

5. **Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam adotadas providências em relação aos valores bloqueados e ainda não transferidos e/ou desbloqueados junto ao BacenJud.**

6. **Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para a localização dos autos dos processos 0000551-69.2013.5.05.0192 e 0000176-34.2014.5.05.0192, com a adoção das medidas necessárias à regularização das tramitações respectivas no SAMP.**

A Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima.

XVII - DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA
Encaminhe-se ofício à Presidência deste Tribunal, informando que cópia desta Ata estará disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado, inclusive.

Tendo em vista o monitoramento de processos conclusos com os Juízes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, **determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados desta Corregedoria**, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

XVIII - ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correicionais, foi realizada uma reunião com a participação do Exm^o. Juiz Titular, Dr. Milton José Deiró de Mello Júnior e da Exm^a. Juíza Substituta Designada, Dra. Mariana Fernandes Maciel Prado de Oliveira. Estiveram presentes, também, os Servidores da Vara, inclusive o Diretor, Sr. Luciano Lima da Silva, bem como a equipe da Corregedoria, incluindo o Exm^o. Juiz Auxiliar da Corregedoria e também Diretor do Fórum de Feira de Santana José Martins Catharino, Dr. Gilber Santos Lima. O Exm^o. Corregedor deu início à reunião, procedendo à apresentação pessoal recíproca das equipes envolvidas (Núcleo de Correição e a Unidade Correicionada). Destacou a colaboração dos servidores da unidade e que as informações solicitadas foram prestadas em tempo hábil. A par disso, houve ainda o espaço para diálogo com os magistrados e diretor da Vara, oportunidade de troca de ideias de diversos aspectos sobre o funcionamento da unidade. Esclareceu que a visão da Corregedoria é externa, de análise da situação da unidade e que por vezes há inconsistências, geralmente de pequena monta, face à excelência da Justiça do Trabalho, das quais se recomenda a adequação. Desmistificou, ainda, a ideia de despacho especial, que não tem o caráter de punição. Assinalou que o registro geral da unidade é de excelência. A seguir, o Exm^o. Corregedor Regional passou a palavra ao Diretor da Corregedoria, Dr. Denio Robson Bezerra Estrela, para que este fizesse as leituras dos aspectos mais relevantes desta ata. No curso da referida leitura, foram destacados os dados estatísticos relativamente à produtividade da unidade correicionada, assim como as impressões obtidas das reuniões com os magistrados, diretor e servidores. O diretor, ainda, teceu elogios à unidade, destacando a boa organização do Processo Judicial Eletrônico - PJe. Franqueada à palavra aos magistrados, diretor e servidores, o Exm^o Juiz Titular, Dr. Milton José Deiró de Mello Júnior, agradeceu ao Corregedor e à equipe da Corregedoria pelas orientações prestadas. Enfocou os bons resultados obtidos pelas Varas de Feira de Santana. Agradeceu, ainda, aos servidores e à Juíza Substituta Designada da unidade, Dra. Mariana Fernandes Maciel Prado de Oliveira, pela presteza e colaboração nos trabalhos. Ressalvou que as falhas apontadas serão corrigidas no intuito de busca da melhoria da prestação jurisdicional. Destacou os prejuízos decorrentes do movimento paredista dos servidores e da adaptação concernente à implantação do PJe, assim como a transição decorrente da mudança de equipe desde que assumiu a titularidade da unidade, decorrendo, naturalmente, um período de adaptação. Dada a palavra à

Juíza Substituta Designada, Dra. Mariana Fernandes Maciel Prado de Oliveira, esta revelou que a Corregedoria disponibiliza um retrato externo de suma importância, sendo uma oportunidade de verificar como o trabalho vem sendo desenvolvido e o ajuste de pontos relevantes. Agradeceu o trabalho da equipe, informando que aproveitará as ideias que foram disponibilizadas. Passada a palavra à Chefe do Núcleo de Correição, Dra. Grace Vieira Lima Orrico, esta parabenizou a equipe da unidade pelo comprometimento, assim como a boa desenvoltura com o PJe, que vem sendo efetivado com excelência. Outrossim, destacou a arrecadação da Vara, no importe de quase um milhão de reais. Dada a palavra ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Gilber Santos Lima, lembrou que as Varas de Feira de Santana possuem destaque no que diz respeito à liquidação dos julgados, o que possibilitará eventuais modificações da execução a serem implementadas por este Regional. O Exmº Corregedor mencionou que a realidade do processo judicial eletrônico proporcionará uma modificação da forma e divisão do trabalho. Reiterou, ainda, os elogios tecidos à equipe e agradeceu. Sinalizou o reconhecimento dos esforços de cada um e salientou o papel de destaque da Justiça do Trabalho. Lamentou que o pleito de recomposição salarial dos servidores não tenha sido atendido, e faz votos de que o reajuste venha a ser concedido e o ânimo dos servidores, no exercício das suas funções, seja resgatado. Registrou que não houve a participação oficial dos advogados, os quais enunciaram uma articulação para apresentação de demandas à época da próxima correição. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correicionais no dia 24 de fevereiro do ano em curso, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Grace Vieira Lima Orrico, Chefe do Núcleo de Correição, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelo Exmº. Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pelo Exmº. Juiz Titular, pelo Diretor de Secretaria da Vara e pelo Chefe de Gabinete da Corregedoria. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial desta Corregedoria na Internet.

ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

MARIANA FERNANDES MACIEL PRADO DE OLIVEIRA

Juíza Substituta Designada

GRACE VIEIRA LIMA ORRICO

Chefe do Núcleo de Correição

LUCIANO LIMA DA SILVA

Diretor de Secretaria

DENIO ROBSON BEZERRA ESTRELA

Diretor de Secretaria

ANEXO I**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(A) DIRETOR(A) DE SECRETARIA CONFORME RELATÓRIO PARA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

1.1	Qual a data em que foi encaminhado o último relatório de frequência mensal dos servidores? Especifique o mês e o ano de referência.	07/01/2016
1.2	A Vara possui Portaria de Atos Ordinatórios? Em caso positivo, especificar o número:	SIM 001/2014

1.3	Já foi constituído o Grupo de Avaliação de Documentos, nos moldes do Art. 4º da Resolução Administrativa N. 016/2004 (NR pela RA 064/2004)? Em caso positivo, especificar o número da Portaria:	SIM 003/2012
1.4	O arquivo provisório conta com inspeção periódica? Data em que foi realizada a última inspeção:	SIM 10 a 14/11/2014
1.5	O arquivamento provisório dos autos é precedido de certidão do(a) Diretor(a) de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor?	SIM
1.6	A Secretaria encaminha os autos findos ao Arquivo Geral já aptos à eliminação?	SIM
1.7	Em caso de Execução Provisória, há utilização do sistema BACEN JUD quando o executado indica bens à penhora?	NÃO
1.8	A Secretaria da Vara procede à cobrança das custas de execução (Art. 789-A da CLT)?	SIM
1.9	Há realização prévia de BACEN JUD antes da inclusão do devedor no BNDT?	SIM
1.10	Há inclusão no BNDT de devedor com dívida em fase de execução provisória?	NÃO
1.11	O devedor subsidiário é incluído no BNDT se ainda não tiver sido citado e a execução estiver sendo processada exclusivamente contra o devedor principal?	NÃO
1.12	Há expedição de certidão de crédito nas execuções paralisadas, em conformidade com o Provimento GP/CR 02/11 alterado pelo 05/13?	SIM
1.13	A Vara disponibiliza as planilhas de cálculos de liquidação no diretório específico, inclusive para a remessa de recursos para 2ª instância?	SIM

1.14	É assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008)?	SIM	1.21	Quantos servidores existem na Secretaria aptos a acessar o Sistema e-Gestão?	1 (um) – Diretor de Secretaria
1.15	A Secretaria da Vara consulta diariamente o conteúdo da pasta Q:\SAMP\BAIXA_TST, imprime e junta aos autos baixados os arquivos ali gravados ou, na hipótese de arquivos pendentes de diligência (arquivos com a qualificadora □L□ no final), encaminha imediatamente os autos à Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância?	SIM	1.22	Quando qualquer das partes tem crédito remanescente a receber e não comparece à Secretaria, é realizada uma pesquisa no BACEN a respeito da existência de conta em seu nome para posterior depósito do valor em sua conta corrente, agilizando, assim, o arquivamento definitivo do processo?	SIM
1.16	O(A) Juiz(a) Titular utiliza realiza audiência una?	SIM	1.23	O Juízo prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, e oficia a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o email pfba.regressivas@agu.gov.br ?	SIM
1.17	O(A) Juiz(a) Substituto(a) Designado(a) realiza audiência una?	SIM	1.24	A Vara encaminha mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal, em conformidade com o Ato TRT5 nº 0610/2012?	Quando há pagamento
1.18	Nas execuções por Carta, a Secretaria da Vara, enquanto deprecada, adota as providências para a averbação da penhora no cartório de imóveis, conforme determina o art.108, §3º, do Provimento CR 04/2012?	SIM	1.25	Há casos em que, injustificadamente, o Juízo não emitiu ordem eletrônica de transferência de valores bloqueados ou de desbloqueio em tempo razoável?	NÃO
1.19	Na hipótese de a petição inicial ser omissa ou de as informações não constarem do processo, o Juízo, ao qualificar as partes (pessoa física/jurídica) em audiência, exige a indicação correta dos números do CPF ou CNPJ (art.1º, §5º, do Provimento CR 04/2012)?	SIM			
1.20	A Vara realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão?	NÃO			

1.26	Quais os sistemas/ convênios que a Vara utiliza?	AUD	S
		BACEN JUD	S
		INFOJUD	S
		RENAJUD	S
		E-DESPACHO	S
		JUCEB	S
		SERPRO	S

PROCESSOS CONCLUSOS COM O EXMº. JUIZ TITULAR DR. MILTON JOSÉ DEIRO DE MELLO JÚNIOR, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
0010198-54.2014.5.05.0192	07/05/2015
0000201-13.2015.5.05.0192	07/05/2015
0000179-52.2015.5.05.0192	18/05/2015
0000283-44.2015.5.05.0192	20/05/2015
0000304-20.2015.5.05.0192	20/05/2015
0000336-25.2015.5.05.0192	26/05/2015
0000337-10.2015.5.05.0192	26/05/2015
0010279-97.2014.5.05.0192	26/05/2015
0000348-39.2015.5.05.0192	28/05/2015
0000349-24.2015.5.05.0192	28/05/2015
0000369-15.2015.5.05.0192	01/06/2015
0000379-59.2015.5.05.0192	02/06/2015
0000383-96.2015.5.05.0192	02/06/2015
0000195-06.2015.5.05.0192	02/06/2015
0000219-25.2015.5.05.0192	08/06/2015
0000053-02.2015.5.05.0192	08/06/2015
0000465-30.2015.5.05.0192	16/06/2015
0000341-41.2015.5.05.0192	11/08/2015
0000618-63.2015.5.05.0192	11/08/2015
0000620-33.2015.5.05.0192	11/08/2015
0000743-31.2015.5.05.0192	19/08/2015
0000813-48.2015.5.05.0192	19/08/2015
0000801-34.2015.5.05.0192	19/08/2015
0000681-88.2015.5.05.0192	20/08/2015
0000303-35.2015.5.05.0192	20/08/2015
0000310-27-2015.5.05.0192	20/08/2015
0000722-55.2015.5.05.0192	27/08/2015
0000353-61.2015.5.05.0192	27/08/2015

0000347-54.2015.5.05.0192	27/08/2015
0000744-16.2015.5.05.0192	28/08/2015
0000745-98.2015.5.05.0192	28/08/2015
0000749-38.2015.5.05.0192	28/08/2015
0000378-74.2015.5.05.0192	28/08/2015
0000779-73.2015.5.05.0192	03/09/2015
0000781-43.2015.5.05.0192	03/09/2015
0000782-28.2015.5.05.0192	03/09/2015
0000784-95.2015.5.05.0192	03/09/2015
0000746-83.2015.5.05.0192	03/09/2015
0000102-43.2015.5.05.0192	04/09/2015
0000206-35.2015.5.05.0192	04/09/2015
0000452-31.2015.5.05.0192	10/09/2015
0010169-04.2014.5.05.0192	10/09/2015
0000390-88.2015.5.05.0192	11/09/2015
0000391-73.2015.5.05.0192	11/09/2015
0000835-09.2015.5.05.0192	14/09/2015
0000843-83.2015.5.05.0192	15/09/2015
0000847-23.2015.5.05.0192	15/09/2015
0000804-86.2015.5.05.0192	15/09/2015
0000855-97.2015.5.05.0192	16/09/2015
0000859-37.2015.5.05.0192	16/09/2015
0000143-10.2015.5.05.0192	23/09/2015
0000528-55.2015.5.05.0192	23/09/2015
0000726-92.2015.5.05.0192	28/09/2015
0000906-11.2015.5.05.0192	28/09/2015
0000228-93.2015.5.05.0192	30/09/2015
0000921-77.2015.5.05.0192	05/10/2015
0000794-42.2015.5.05.0192	05/10/2015
0000833-39.2015.5.05.0192	05/10/2015
0000864-59.2015.5.05.0192	06/10/2015
0000042-70.2015.5.05.0192	06/10/2015
0000945-08.2015.5.05.0192	07/10/2015
0010225-37.2014.5.05.0192	08/10/2015
0000851-60.2015.5.05.0192	08/10/2015

0000956-37.2015.5.05.0192	14/10/2015
0010235-81.2014.5.05.0192	16/10/2015
0000492-13.2015.5.05.0192	23/10/2015
0000497-35.2015.5.05.0192	27/10/2015
0000498-20.2015.5.05.0192	27/10/2015
0000504-27.2015.5.05.0192	27/10/2015
0000060-85.2015.5.05.0192	27/10/2015
0000506-94.2015.5.05.0192	27/10/2015
0000208-05.2015.5.05.0192	27/10/2015
0000608-19.2015.5.05.0192	28/10/2015
0001059-44.2015.5.05.0192	04/11/2015
0001426-68.2015.5.05.0192	04/11/2015
0000243-62.2015.5.05.0192	04/11/2015
0001366-95.2015.5.05.0192	04/11/2015
0001081-90.2015.5.05.0192	04/11/2015
0001068-06.2015.5.05.0192	05/11/2015
0001069-98.2015.5.05.0192	05/11/2015
0001071-58.2015.5.05.0192	05/11/2015
0001427-53.2015.5.05.0192	05/11/2015
0001075-95.2015.5.05.0192	05/11/2015
0001077-65.2015.5.05.0192	06/11/2015
0000538-02.2015.5.05.0192	06/11/2015
0001111-40.2015.5.05.0192	11/11/2015
0001114-92.2015.5.05.0192	11/11/2015
0001429-23.2015.5.05.0192	11/11/2015
0001118-32.2015.5.05.0192	11/11/2015
0001125-24.2015.5.05.0192	13/11/2015
0001126-09.2015.5.05.0192	13/11/2015
0001437-97.2015.5.05.0192	20/11/2015
0000918-25.2015.5.05.0192	20/11/2015
0000597-87.2015.5.05.0192	19/11/2015
0001417-09.2015.5.05.0192	25/11/2015
0001195-41.2015.5.05.0192	26/11/2015
0001375-57.2015.5.05.0192	26/11/2015
0001224-91.2015.5.05.0192	26/11/2015

0001205-85.2015.5.05.0192	01/12/2015
0001209-25.2015.5.05.0192	01/12/2015
0000225-41.2015.5.05.0192	01/12/2015
0001579-04.2015.5.05.0192	02/12/2015
0001188-49.2015.5.05.0192	02/12/2015
0001226-61.2015.5.05.0192	02/12/2015
0001227-46.2015.5.05.0192	02/12/2015
0000555-38.2015.5.05.0192	02/12/2015
0000940-83.2015.5.05.0192	02/12/2015
0001230-98.2015.5.05.0192	03/12/2015
0001232-68.2015.5.05.0192	03/12/2015

PROCESSOS CONCLUSOS COM A EXMª. JUIZ SUBSTITUTA DESIGNADA DRª. MARIANA FERNANDES MACIEL PRADO DE OLIVEIRA, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
0000751-42.2014.5.05.0192	29/06/2015
0001082-24.2014.5.05.0192	13/07/2015
0001225-13.2014.5.05.0192	14/07/2015
0000752-27.2014.5.05.0192	15/07/2015
0001127-28.2014.5.05.0192	20/07/2015
0001227-80.2014.5.05.0192	20/07/2015
0000577-96.2015.5.05.0192	22/07/2015
0000582-21.2015.5.05.0192	22/07/2015
0001965-05.2013.5.05.0192	27/07/2015
0000648-98.2015.5.05.0192	14/08/2015
0010283-40-2014.5.05.0192	25/08/2015
0000319-86.2015.5.05.0192	25/08/2015
0002047-70.2012.5.05.0192	01/09/2015
0000399-50.2015.5.05.0192	01/09/2015
0000537-51.2014.5.05.0192	08/09/2015
0001080-54.2014.5.05.0192	14/10/2015
000847-57.2014.5.05.0192	20/10/2015
0000178-67.2015.5.05.0192	20/10/2015
0001009-18.2015.5.05.0192	21/10/2015
0000601-27.2015.5.05.0192	21/10/2015

0001006-63.2015.5.05.0192	21/10/2015
0000210-72.2015.5.05.0192	27/10/2015
0010203-76.2014.5.05.0192	27/10/2015
0000517-26.2015.5.05.0192	29/10/2015
0000075-60-2015.5.05.0192	29/10/2015
0000430-70.2015.5.05.0192	29/10/2015
0000075-60-2015.5.05.0192	29/10/2015
0001023-02-2015.5.05.0192	30/10/2015
0001027-39.2015.5.05.0192	30/10/2015
0000575-29.2015.5.05.0192	30/10/2015
0000317-19.2015.5.05.0192	30/10/2015
0001043-90.2015.5.05.0192	03/11/2015
0001035-16-2015.5.05.0192	03/11/2015
0001040-38.2015.5.05.0192	03/11/2015
0001041-23.2015.5.05.0192	03/11/2015
0001042-08.2015.5.05.0192	03/11/2015
0001046-45-2015.5.05.0192	03/11/2015
0001049-97.2015.5.05.0192	03/11/2015
0000611-71.2015.5.05.0192	04/11/2015
0001391-11.2015.5.05.0192	06/11/2015
0001411-02.2015.5.05.0192	06/11/2015
0001094-04.2015.5.05.0192	10/11/2015
0001098-41.2015.5.05.0192	10/11/2015
0001093-19.2015.5.05.0192	10/11/2015
0001099-26.2015.5.05.0192	10/11/2015
0000630-77.2015.5.05.0192	11/11/2015
0000630-77.2015.5.05.0192	11/11/2015
0001143-45.2015.5.05.0192	16/11/2015
0000659-30.2015.5.05.0192	16/11/2015
0000963-29.2015.5.05.0192	16/11/2015
000521-63.2015.5.05.0192	16/11/2015
0001140-90.2015.5.05.0192	16/11/2015
0001139-08.2015.5.05.0192	16/11/2015
0001154-74.2015.5.05.0192	17/11/2015
0000233-52.2014.5.05.0192	17/11/2015

0000668-89.2015.5.05.0192	18/11/2015
0010282-55-2014.5.05.0192	20/11/2015
0001165-06.2015.5.05.0192	20/11/2015
0000321-56.2015.5.05.0192	20/11/2015
0000443-06.2014.5.05.0192	20/11/2015
0001605-02.2015.5.05.0192	23/11/2015
0000331-03.2015.5.05.0192	23/11/2015
0001177.20.2015.5.05.0192	23/11/2015
0000694-24.2014.5.05.0192	24/11/2015
0001184-12.2015.5.05.0192	24/11/2015
0001161-54.2015.5.05.0192	25/11/2015
0001138-57.2014.5.05.0192	27/11/2015
0001093-53.2014.5.05.0192	27/11/2015
0001165-40.2014.5.05.0192	27/11/2015
0035000-05.2003.5.05.0192	02/12/2015
0000485-21.2015.5.05.0192	14/12/2015
0000095-51.2015.5.05.0192	14/12/2015
0010287-77.2014.5.05.0192	14/12/2015
0000558-90.2015.5.05.0192	14/12/2015
0010068-64.2014.5.05.0192	14/12/2015
0000757-15.2015.5.05.0192	14/12/2015

Diretoria Geral

PORTARIA DG Nº 008/2016, 25 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, do Ato TRT5 nº 210/2014, e no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA JORGE**, matrícula nº **1537-9**, lotada na **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações**, para atuar como **fiscal técnico e administrativo** do contrato, objeto do processo administrativo nº **09.53.14.00232-35**, **PROAD nº 12235/2015**, firmado com a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria DG nº 005/2015.

ANTONIO IMPERIAL
Diretor-Geral do TRT 5ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO– LEILÃO N.º 001/2016

PROCESSO nº 5324/2015. O TRT da 5ª Região, por meio do seu Diretor Geral, Sr. Antonio José Imperial Pimentel Pereira, torna público, para conhecimento dos interessados, através do seu leiloeiro oficial, que realizará alienação de bens móveis considerados inservíveis e

antieconômicos, na modalidade de LEILÃO, sob o tipo MAIOR LANCE, tendo como objeto seis veículos e material elétrico, que poderão ser vistoriados na estrada CIA-Aeroporto, 158, Vila Cláudia, Cassange, Salvador-Bahia, Nordeste Leilões.

Placa	Marca	Ano	Chassis	Renavan	Avaliação
JOS-6401	VW/ POLO/ 2.0	2006/2007	9BWJE09N3P002711	896378128	R\$11.200,00
JQS-6188	VW/ POLO/ 1.2	2006/2006	9BWB09N26P011472	878027068	R\$10.000,00
JQS-6394	VW/ POLO/ 2.0	2006/2007	9BWJE09N97P002762	895870495	R\$11.200,00
JQS-6370	VW/ POLO/ 2.0	2006/2006	9BWJE09N96P025005	893239712	R\$11.200,00
JQS-3962	VW/ GOL/ 1.0 CITY FIAT	2005/2006	9BWCA05W76T061012	872494187	R\$8.300,00
JQX-6299	DOBLO/ CARGO	2005/2006	9BD22315562009991	888503989	R\$12.000,00

Equipamentos Elétricos:

Conversores elétricos não rotativos – equipamento de força e energia elétrica – capacidade 40KVA – marca Amplimaq;
Transformador trifásico – frequência 60HZ, 225KVA, 03 fases – fabricação nº147525 2008/2008 – PI96116 – valor inicial: R\$100,00 (cem reais).
EDITAL: Disponível no ambiente eletrônico no sítio da internet em www.nordesteleiloes.com.br. Data do LEILÃO: 14 de março, às 14 horas (horário de Brasília).

Arthur Ferreira Nunes
Leiloeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/15 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 10 de março de 2016, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 12245/2015, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviço de instalação de infraestrutura completa para acesso à rede de dados corporativa com fornecimento de materiais e garantia de 36 (trinta e seis) meses. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 25 de fevereiro de 2016. GUSTAVO CHAVES DE FRANÇA - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/15 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de março de 2016, às 14 horas (horário de Brasília), será aberta a sessão de lances relativa à seguinte licitação, que havia sido inicialmente suspensa por problemas técnicos: Processo nº 8174/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de manutenção em equipamentos para proteção e combate a incêndios, com a execução de testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio do Ed. Góes Calmon e do Ed. Coqueijo Costa. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. Salvador, 25 de fevereiro de 2016. RICARDO ALMEIDA DE BARROS – Pregoeiro.

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATOS

24/2016-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. CRISTIANE LOBO ARAUJO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 1336/2016, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 2º (segundo) lote, referentes ao período avaliativo de 2015/2016, conforme listagem abaixo:

Barbara Louise Carvalho Silva
Bernardo Cunha Melo de Carvalho
Carla Farani Santana
Carolina Freire de Carvalho Calabrich
Eduardo Nunes Neves da Rocha
Fabiano Barbagelata Drummond
Fernanda Rocha Zaidan Cunha
Francisco Celso Felício Menezes
Juliana Ferreira Campos
Marcos Antonio Xavier dos Santos
Maria Tereza Silveira Martins
Paula Christiane Sotero Bastos
Sandro Vieira Feitoza
Tais Siqueira Lopes de Figueiredo
Valtelício da Silva Sousa
Vanessa Seabra Machado Juca
Victor Andrade Canuto Monteiro de Araújo

31/2016 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. CRISTIANE LOBO ARAUJO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 1625/2016, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 4º (quarto) lote, referentes ao período avaliativo de 2014/2015, conforme listagem abaixo:

Everton Filipe Vieira Rodrigues
Maria Margarida Lessa e Silva

32/016- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. CRISTIANE LOBO ARAUJO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 1552/2016, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 4º (quarto) lote, referentes ao período avaliativo de 2013/2014, conforme listagem abaixo:

Eduardo Maia da Silva Lopes Filho
Everton Filipe Vieira Rodrigues

37/2016-A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. MARINA LOPEZ PRATA, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 1112/2016, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação à servidora Vanessa Fagundes Peralva, integrante do 2º (segundo) lote, referente ao período avaliativo de 2014/2015.

PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO

0247/2016-IRACEMA FERREIRA ONOFRE DA SILVA SANTOS-RENATO MARCELO RODRIGUES DE SOUZA MOURA-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-15/02/2016 a 24/02/2016 (Processo PROAD: 1731/2016).-LUIZA MARIA FERNANDES LACERDA-TRICIA BARBOSA DUTRA-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-11/02/2016 a 15/02/2016 (Processo PROAD: 1731/2016).-LUIZA MARIA FERNANDES LACERDA-TRICIA BARBOSA DUTRA-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-18/02/2016 a 11/03/2016 (Processo PROAD: 1731/2016).

0248/2016-ANTONIO CLAUDIO TAVARES DA SILVA-LEONARDO ROCHA GUIMARAES-03ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-22/02/2016 a 22/03/2016 (Processo PROAD: 1747/2016).

0249/2016-ALESSANDRA GOMES MAGALHAES-RAFAEL BARBOSA GOMES-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-28/03/2016 a 08/04/2016 (Processo PROAD: 1751/2016).-MARIANA ROMERO SANTOS-LUANA CASSIA MELO ARAUJO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-28/03/2016 a 08/04/2016 (Processo PROAD: 1751/2016).

0252/2016-ELIAS FREIRE BARROS JUNIOR-NEOLAN ROCHA DA SILVA JUNIOR-VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO-FC04 CALCULISTA-08/03/2016 a 18/03/2016 (Processo PROAD: 1776/2016).-LUIZA MAYUMI ROCHA HORI-LUELTON NASCIMENTO SANTOS-VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-29/02/2016 a 09/03/2016 (Processo PROAD: 1755/2016).

SUBSTITUIÇÃO RERRATIFICAÇÃO

0250/2016-0230/2016-MILTON FAUSTINO DOS SANTOS SEGUNDO-WILSON VIEIRA DE SOUZA JUNIOR-03ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-20/02/2016 a 25/02/2016.-MILTON FAUSTINO DOS SANTOS SEGUNDO-WILSON VIEIRA DE SOUZA JUNIOR-03ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-11/02/2016 a 16/02/2016.